



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7410, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Imprensa Universitária ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Imprensa Universitária deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SETOR DE CONTABILIDADE

UORG: 2272	
Nome do Servidor	SIAPE
JOANA ELIZABETE GONCALVES	1657267



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415066** e o código CRC **681FB986**.